

PORTARIA Nº 072/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 004/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 2 diárias (s), no valor unitário de R\$ 800,00 totalizando R\$ 1600,00 para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber

Agente Político/Servidor: IGOR DE LIMA ANDRADE

CPF: 707. ***. ***-05

Cargo/Emprego/Função: Assessor parlamentar

Art. 2º – A (s) diárias (s) ora concedida destina-se à participação XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá em Brasília- DF, do dia 18 a 21 de Maio.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 19 de maio de 2026.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ